



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 80/2022.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Júnior Corrêa.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, "ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 7.919, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021. - Programa INCLUIR".

Presente o parecer da Procuradoria em folhas 10/20.

Insta ressaltar que cabe a Comissão de Constituição, Justiça e Redação tão somente uma análise técnico-jurídica sobre a constitucionalidade do referido projeto.

Esta Comissão apresentou Pedido de Informação (**Protocolo 55154/2022**) em 06 de setembro de 2022 que, até a presente data não foi respondido pelo autor, ou seja, Poder Executivo Municipal.

Pelo fato do presente não apresentar resposta em prazo superior 90 dias, entende-se que o mesmo não seja mais necessário para o autor, seja por seu perecimento, ou por terem apresentado projeto similar no presente ano, esquecendo-se do envio desta informação, portanto, pela devolução ao autor.

VOTO DO RELATOR: Embora o projeto não tenha graves vícios, o mesmo necessitava de informações complementares, que

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





transcorrido o prazo de 90 dias não foram apresentadas, portanto, vota **pela devolução ao autor**.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Ao analisar, tem-se que o projeto não possui vícios, de forma unânime, **pela devolução ao autor**

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2022.

Sebastião Ary Corrêa - Presidente

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator

Paulo Sérgio Almeida - Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

